



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

## RELATÓRIO

PROCESSO N.º 01284.11.07.611.2019

CONCORRENCIA: 033/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar construções sanitárias domiciliares - BANHEIRO MELHOR no município de Camaçari/BA

### ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Segue análise dos documentos das propostas de preços:

#### 1. Parecer/ Resultado da Análise

1.1. Quanto as Proposta de Preços das licitantes: **FJJ ENGENHARIA LTDA; BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA CEARA MENDES LTDA; MJR MADAZIO MANUTENÇÃO LTDA; DFG CONSTRUÇÕES LTDA; QUALYMULTI SERVIÇOS EIRELI; PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e SANJUAN ENGENHARIA LTDA, atenderam** de forma satisfatória ao exigido no Edital de convocação.

1.2. Quanto as Proposta de Preços das licitantes relacionadas abaixo, **não atenderam** de forma satisfatória ao exigido no Edital de convocação.

1.3. A empresa **HAYEK CONSTRUTORA LTDA:**  
- Apresentou composição de BDI no regime **Não Desonerado**, divergindo da composição dos Encargos Sociais apresentada no regime **Desonerado**.

1.4. A empresa **CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS:**  
- Apresentou no **item 4.6** da planilha orçamentaria-800 unidades, divergência no campo quantitativo, em relação a planilha fornecida no Edital.

NOTA: 11.3.10 SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS:

b) Apresentar divergência entre os quantitativos da planilha da licitante e a planilha do Município.

1.5. A empresa **AS ENGENHARIA EIRELI:**  
- Apresentou planilhas orçamentarias, divergentes das fornecidas no Edital. Não apresentou a coluna do Valor total com BDI, de cada serviço que compõe a planilha orçamentaria.

1.6. A empresa **RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA:**

-Apresentou nos itens 5.1; 5.2 e 5.4 das planilhas orçamentarias; preços unitários e totais superiores aos máximos admitidos da planilha fornecida no Edital.

NOTA: 11.3.10 SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS:

a) Que apresentarem nas planilhas, preços unitários e totais superiores aos máximos admitidos na planilha do órgão, já inclusos oBDI.

1.7. A empresa **SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA:**

- Apresentou Carta Proposta com valor superior ao máximo admitido para o objeto licitado.

A soma dos valores totais das planilhas orçamentarias, está divergente do valor Global apresentado na Carta Proposta.

Camaçari – Bahia, 07 de maio de 2020

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL</b>					
Antônio Sérgio Moura de Sousa Presidente da Compel	Erasmô Antônio Rodrigues Santos  Apoio	Manoel Luiz Costa Rodrigues  Apoio	Jussara Souza de Oliveira  Apoio	Karine Fonseca do Nascimento Teixeira Apoio	Ana Carolina Iglesias de S. Santana Apoio